



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ARTHUR RUMPEL JOANELLA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA CIDADE

Eu, ARTHUR RUMPEL JOANELLA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, exercendo a função de Vereador nesta Casa Legislativa, venho mui respeitosamente solicitar ressarcimento de combustível no valor de R\$486,92 (quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), referente a 78,28 litros de combustível gastos na viagem a cidade de Porto Alegre/RS no dia 10 de junho, para tratativas de assuntos de interesse da nossa comunidade.

N/Termos.
P/Deferimento.

OK

Cacequi, 18 de junho de 2025.


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente

DSL - ABASTECEDORA

DSL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 19.139.482/0006-06 - IE: 1090420312
RODOVIA RST 287, 8760 - CAMOBI
SANTA MARIA, RS
Fone: (55)9996-2072

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

AREA DE MENSAGEM FISCAL

| # | CODIGO | DESCRICO | QTD | UN | VL UNIT | VL TOTAL |
|-----------------------------|--------|--------------------------------------|--------|----|---------|-----------------------|
| 1 | 1 | GASOLINA C COMUM ONU 1203 CLASSE III | | | | |
| | | | 45,281 | LT | 5,99 | 271,23 |
| Qtde. Total de Itens | | | | | | 1 |
| Valor Total R\$ | | | | | | 271,23 |
| Descontos R\$ | | | | | | 0,00 |
| Acrescimos R\$ | | | | | | 0,00 |
| Valor a Pagar R\$ | | | | | | 271,23 |
| FORMA DE PAGAMENTO | | | | | | VALOR PAGO R\$ |
| Cartão de Crédito Outros | | | | | | 271,23 |

Consulte pela chave de acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4325 0619 1394 8200 0606 6503 1000 1017 2311 4155 3487



CONSUMIDOR
VENDA A CONSUMIDOR
NFC-e nº 000.101.723

Série 031
10/06/2025 16:19:53
Via Consumidor

Protocolo de autorização:
243251092980261
Data de autorização:
10/06/2025 16:19:54

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 96,83
TRIB. APROX.: R\$ 32,28 (FED), R\$ 64,55 (EST), R\$ 0,00
(MUN) - Fonte: IBPT/empre - 6A0A76

COD: 0 NOME: VENDA A CONSUMIDOR
CNP/ICPE: 03724536003

PLACA: [REDACTED] KM: 0 MEDIA: 0,00
VEICULO: MOTORISTA: BICO: 4

FUNC: NATHAN DA FONTOURA SCHERER
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente
conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023: BC 45,28
Vlr.ICMS Mono.: R\$ 55,24

(c)1993-2025 xpert v3.5 - xpert.com.br

ANA CAROLINA CABRAL WANCURA & CIA LTDA
CNPJ: 13.008.269/0001-66 - IE: 0140027211
R BENTO GONA ALVES, 182 - CENTRO
CACEQUI, RS
Fone: (55)3254-3025

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

| | |
|-------------------------|---------------------|
| de. Total de Itens | |
| lor Total R\$ | 215,68 |
| scontos R\$ | 0,00 |
| réscimos R\$ | 0,00 |
| lor a Pagar R\$ | 215,68 |
| RMA DE PAGAMENTO | VALOR PAGO R |
| heiro | 215,68 |

Consulte pela chave de acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
325 0613 0082 6900 0166 6500 1000 2633 6114 2090 6641



CONSUMIDOR CPF [REDACTED]
ARTHUR RUMMEL
NFC-e nº 000.263.361
Série 001
18/06/2025 09:37:28
Via Consumidor

Protocolo de autorização:
243250181988620
Data de autorização:
00:00:00

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 77,00

COD: NOME: ARTHUR RUMMEL
CNPJ/CPF: [REDACTED]
PLACA: [REDACTED] KM: 0 MEDIA: 0 FROTA:
VEICULO: MOTORISTA: BICO: 1
CMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente
conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023: BC 33,97
Vir.ICMS Mono.: R\$ 41,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

FORMULÁRIO DE PROPOSTA

Conforme determina o Art.2º, §1º, incisos I, II,III, IV e V da Resolução nº 2, de 17 de março de 2015, que dispõe sobre a indenização de despesas gastas com deslocamento de veículo particular de terceiros, estou informando os seguintes dados:

I – ARTHUR RUMPEL JOANELLA, Vereador.

II – Presidente.

III- CNH [REDACTED] – 01/03/2033

IV- RENAVAL: 0 [REDACTED] 3

V- CHASSI: 9 [REDACTED] 63

VIAGEM: Porto Alegre/RS no dia 10 de junho 2025.

Cacequi, 18 de junho de 2025.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

DECLARAÇÃO

Conforme determina a Resolução nº 2, de 29 de março de 2016, que ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº2, DE 17 DE MARÇO DE 2015, DISPOE SOBRE A INDENIZAÇÃO DE DESPESAS GASTAS COM DESLOCAMENTO DE VEICULO PARTICULAR DOS SERVIDORES, VEREADORES E PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO, estou declarando, o seguinte:

I- Declaro que correrão sob minha inteira responsabilidade todos os encargos e despesas de manutenção e conservação do veículo, sejam consertos, reformas, reposição de peças, óleo, lavagens, lubrificação, combustível e etc;

II- Declaro de que também correrão por minha conta todas as despesas com garagem, impostos, multas e seguros;

VIAGEM: Porto Alegre/RS no dia 10 de junho 2025.

Cacequi, 18 de junho de 2025.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Proprietário do Veículo RENAULT/LOGAN PRATA



DETRAN- RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVALM

[REDACTED]

PLACA

[REDACTED]

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2010

ANO MODELO

2011

NÚMERO DO CRV

243997556490



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

90727061419

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/LOGAN EXP 1016V

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

S [REDACTED] 3

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por CDT (758ef567) em 10/06/2025 às 11:49:02.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE

* . *

POTÊNCIA/CILINDRADA

77CV/998

PESO BRUTO TOTAL

1.47

MOTOR

D4DH760Q142342

CMT

2.3

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

ARTHUR RUMPEL JOANELLA

CPF / CNPJ

LOCAL

CACEQUI RS

DATA

07/06/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT